



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº 595/2025

Exmo. Sr. Presidente da CMDM
DIOGO ENDLICH

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a possibilidade de que sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Ponto Alto, cuja infraestrutura implantada permanece inativa há mais de duas décadas.

A implantação da rede de esgoto em Ponto Alto exigiu a interdição de diversas vias da comunidade e a conexão dos esgotos residenciais a uma rede central que deveria encaminhar os dejetos à estação de tratamento. No entanto, passados 22 anos desde sua inauguração, a ETE nunca entrou em operação, e os esgotos continuam sendo lançados diretamente no Rio Jucu, sem qualquer tipo de tratamento. A situação é ainda mais preocupante considerando que, a apenas 4 km abaixo, a comunidade de Perobas utiliza a água do Rio Jucu em seus domicílios. Esse mesmo rio segue abastecendo diversas cidades capixabas até sua foz no oceano, sendo essencial para o abastecimento e equilíbrio ambiental. Trata-se de uma grave falha na gestão de recursos públicos, um desrespeito à população e um atentado à saúde coletiva e ao meio ambiente. O saneamento básico é um direito, e sua ausência compromete a dignidade humana. Com uma população estimada de 2.125 habitantes, calcula-se que são despejados, diariamente, cerca de 212.500 litros de esgoto sem tratamento diretamente no rio. Um número alarmante que exige ação imediata do poder público.

A ativação da Estação de Tratamento de Esgoto de Ponto Alto é uma necessidade urgente. Solicito ao Executivo que tome as providências cabíveis para colocar em funcionamento a ETE, com acompanhamento técnico adequado e fiscalização dos órgãos competentes, garantindo que o serviço de tratamento de esgoto seja, enfim, entregue à população.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.

DANIEL FLORÊNCIO REINHOLZ
Vereador